



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA 090/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

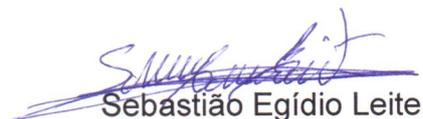
### RESOLVE

Autorizar a servidora pública municipal, Deise Cristina Rabelo Gonçalves, Oficial Administrativo, portadora da CTPS nº. 45921 Série 00016PR, a gozar o restante de 03 meses da Licença Especial Remunerada de 06 meses concedida referente ao período trabalhado de 20.03.1997 a 20.03.2007, convertida 50% (cinquenta por cento) em espécie, conforme art. 101 da Lei Municipal 90/97 de 20/03/1997.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de julho de 2016, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 18 de julho de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUB. PORT. Nº 090/2016  
19 07 2016  
edição 1577  
RF B3